



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vera Cruz - BA

Quinta-feira • 29 de abril de 2021 • Ano V • Edição Nº 504



QR CODE

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL	2
CONTAS PÚBLICAS	2
EDITAL (DISPONIBILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS Nº 01/2021)	2
EDITAL (DISPONIBILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS Nº 02/2021)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ELIOMAR BARBUDA DE FREITAS

<http://cmveracruzba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS

EDITAL (DISPONIBILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS Nº 01/2021)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 73– Mar Grande
44470-000 - Vera Cruz / Bahia
CNPJ: 16.110.348/0001-71
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br

EDITAL Nº 01/2021

“Trata da disponibilidade pública da Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Vera Cruz – Ba, referente ao exercício financeiro de 2020”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE VERA CRUZ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica e Resolução TCM-BA nº 1.060/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar que está disponível ao público, na Sede desta Casa Legislativa, situada a Rua São Bento, nº 73, Mar Grande, CEP: 44.470-000, Vera Cruz – Bahia e no endereço eletrônico <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, a Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de VERA CRUZ, referente ao Exercício Financeiro de 2020 (dois mil e vinte), cuja responsabilidade do gestor, **ELTON CASTRO DOS SANTOS**, pelo período de **60 (sessenta) dias**, para tanto, informamos que o horário de expediente se dar da seguinte forma: de segunda feira a sexta feira das 8:00 às 14:00 horas, conforme a legislação vigente.

Art. 2º - Comunicamos que para quem desejar analisar a documentação supracitada, a Câmara está disponibilizando um computador com acesso à internet e impressora exclusivamente para esta finalidade, viabilizando ao munícipe o acesso a tais informações e a fiscalização do Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, tornando os seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vera Cruz – BA, em 29 de Abril de 2021.

Eliomar Barbuda de Freitas
Presidente Municipal

EDITAL (DISPONIBILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS Nº 02/2021)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 73– Mar Grande
44470-000 - Vera Cruz / Bahia
CNPJ: 16.110.348/0001-71
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br

EDITAL Nº 02/2021

“Trata da disponibilidade pública da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Vera Cruz – Ba, referente ao exercício financeiro de 2020”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente verem, conhecimento tiverem e interessar possa, e, especialmente a **TODOS OS CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ – BA**, que encontra-se disponível para consulta pública por meio eletrônico através da página <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, nos termos da Resolução TCM nº 1.340/2016, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ – BA REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020**, de responsabilidade do Gestor **Marcus Vinicius Marques Gil**, a partir da presente data, para que, nos termos do artigo 95, § 2º da constituição do Estado da Bahia e artigo 31, § 3º da Constituição Federal, possam questionar a legitimidade, no prazo de disponibilidade pública de 60 dias, , à disposição de qualquer contribuinte do Município, até findo o prazo legal, para exame e apreciação:

“§ 1º O prazo de disponibilidade é de 60 dias corridos, a contar do dia 01 de abril do ano subsequente, ou da data de envio das contas por meio do sistema e-TCM, o que ocorrer por último;”
(Art. 7º, § 1º, Res. TCMBa 1340/16)

Após o prazo citado, as contas serão automaticamente recepcionadas pelo TCMBa, conforme transcrição abaixo:

“Art. 8º As prestações de contas anuais de que trata o art. 7º, findo o prazo de disponibilidade, serão consideradas automaticamente recepcionadas pelo TCM, que expedirá correspondente recibo.” (Art. 8º, Res. TCMBa 1060/05)

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vera Cruz–BA, em 29 de abril/2021.

Eliomar Barbuda de Freitas
Presidente